



RECOMENDAÇÃO N.º 2

“HIGIENE URBANA E SAÚDE PÚBLICA”

Da transferência de competências resultante da recente reforma administrativa da cidade de Lisboa, deverá registar-se uma melhoria significativa nos serviços prestados ao nível das varreduras, lavagem de ruas, corte de ervas daninhas nas caldeiras das árvores e passeios, e outras tarefas que melhoram o espaço público, contribuindo assim, para uma maior e melhor qualidade de vida destes fregueses.

- O CDS/PP, defende melhorar a higiene dos espaços públicos e da saúde pública.
- Na rua Luís de Freitas Branco o estacionamento automóvel dos moradores e dos visitantes impedem os varredores de cumprirem a sua função.
- Para a resolução deste problema, são utilizados “sopradores” que deslocam e amontoam lixos e poeiras, de locais inacessíveis aos varredores.
- A poeira é excessiva, e os varredores usam máscaras protetoras, mas estão completamente desprotegidos, os residentes da rua de Luís Freitas Branco, os alunos das escolas básicas e secundárias e os lojistas aí instalados.
- Mesmo com as portas fechadas o pó entra nos estabelecimentos, dos quais dois são pastelarias. Os trabalhadores da papelaria instalada no n.º 24 desta rua, queixam-se de problemas respiratórios, graves, como alergias e asma.
- Se a higiene da via pública é importante, a saúde pública não tem preço.

Na sequência da presente recomendação do partido CDS/PP – a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária, em 2017-06-30 delibera:

1. Reconhecer a importância da higiene urbana e da saúde pública do bairro do Lumiar centro. (varredura e lavagem)
2. Recomendar à Junta de Freguesia do Lumiar, que mande proceder às diligências necessárias, junto dos órgãos competentes, para a resolução do problema de saúde pública exposto
3. Recomendar à Junta de Freguesia do Lumiar, que se informe se a substituição do sopro de ar, para deslocar e juntar os lixos, não poderá ser substituída por jactos de água com a mesma função.

Mais delibera:

- enviar a presente resolução à Câmara Municipal de Lisboa, Assembleia Municipal



- Divulgar esta deliberação nos habituais locais públicos, incluindo Boletim @Lumiar e sítio web da Junta de Freguesia do Lumiar.

Lisboa, 30 de Junho de 2017

A Proponente

Maria Clara Gargalo Silva

Membro do CDS/PP

**APROVADA POR MAIORIA, COM 10 VOTOS A FAVOR, 6 CONTRA E 2
ABSTENÇÕES**